




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº 1524/2011

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
DE RIO DAS OSTRAS
NA DATA: 01/07 A 07/07/2011
NA PÁGINA: 07
EDIÇÃO Nº: 534
ANO: X


Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Altera a Lei 698 de 2002, revogando o seu artigo 10 e parágrafos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica revogado o artigo 10 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 698 de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2011.


CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras